

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3112 - 75 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 194/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 96974/2025 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para o servidor FABIO RAMOS DOS SANTOS PADILHA, Motorista, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de 16 horas mensais da carga horária, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de 01/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026. Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2026 16:52:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1c762587f69fe>

